

ESTADO DO MAINE

TRIBUNAL DE COMARCA

Localização:

N.º de registo

AVISO: Este formulário destina-se apenas a fins de referência. Preencha a versão em inglês deste formulário em inglês. Se precisar de ajuda, contacte o Escritório do escrivão e será providenciado um serviço de interpretação.

EM ASSUNTO:

ORDEM DE REVISÃO JUDICIAL

22 M.R.S. §4038 e/ou

ORDEM DE PLANEAMENTO DA PERMANÊNCIA

22 M.R.S §4038-B

Através de Ordem anterior sobre este assunto ou por Moção, a  Revisão judicial  Audiência de permanência foi agendada para \_\_\_\_\_. Para além do estipulado no presente, todas as partes foram devida e oportunamente notificadas sobre a pendência do procedimento.

Outras audiências realizadas em conjunto com esta revisão:

- Risco       CGP       Suspende a reunificação       TPR       Pós-TPR       Moção
- Menor       PTC       Outro: \_\_\_\_\_

O Meritíssimo \_\_\_\_\_ presidiu estes procedimentos.

Estiverem presentes em Tribunal na data os seguintes:

- Mãe \_\_\_\_\_       Advogado da mãe \_\_\_\_\_
- Pai \_\_\_\_\_       Advogado do pai \_\_\_\_\_
- DHHS \_\_\_\_\_       PGA \_\_\_\_\_
- Jovem \_\_\_\_\_       GAL \_\_\_\_\_
- Cuidador \_\_\_\_\_       Funcionário do centro correcional comunitário juvenil/ADA \_\_\_\_\_
- Participante \_\_\_\_\_       Tutor de permanência \_\_\_\_\_
- Interveniente \_\_\_\_\_       Outro \_\_\_\_\_

1. DHHS  entregou  não entregou uma cópia do aviso deste procedimento ao cuidador em questão (ou seja, pais adotivos, pais pré-adotivos e/ou cuidadores familiares).  O Tribunal ordena desta forma que o aviso seja fornecido a \_\_\_\_\_ conforme de segue: \_\_\_\_\_
2. O jovem com idade apropriada  foi  não foi notificado deste procedimento.  Não se aplica.
3. Os pais foram interrogados sobre se eles ou qualquer progenitor ausente, são membros de uma tribo indígena reconhecida a nível federal. O Tribunal interrogou o GAL e representante do DHHS se descobriram ou têm conhecimento de alguma informação que indique que a(s) criança(s) é/são uma criança(s) indígenas.
  - O Tribunal determinou que a lei Indian Child Welfare Act não se aplica neste caso;
  - Nenhuma tribo reconhecida a nível federal determinou que a(s) criança(s) é/são elegível(eis) para associação tribal; **ou,**
  - O Tribunal determinou que a lei Indian Child Welfare Act (ICWA) se aplica neste caso, uma vez que a criança é um membro registado de \_\_\_\_\_ ou o progenitor é um membro de \_\_\_\_\_, e a criança está elegível a associação nessa tribo. A tribo foi notificada em \_\_\_\_\_.

4. A(s) criança(s) entrou/entraram nos cuidados de acolhimento em \_\_\_\_\_.

5.  Data da última visita do GAL à(s) criança(s): \_\_\_\_\_.  Último relatório do GAL datado de: \_\_\_\_\_  
O relatório do GAL *ad litem*  foi  não foi admitido como prova e foi circulado pelas partes.

6.  Existem ações auxiliares pendentes no Tribunal \_\_\_\_\_ relativamente ao contacto entre as partes e outras pessoas envolvidas neste caso.

Existe uma Ordem judicial em vigor emitida pelo Tribunal \_\_\_\_\_ que proíbe o contacto entre as partes e outras pessoas envolvidas neste caso.

No início, as partes confirmaram a este Tribunal que estavam em acordo em relação às constatações e disposição referente a este caso; ou

O tribunal emite esta ordem após uma audiência contestada.

O Tribunal reviu as provas apresentadas, as circunstâncias da(s) criança(s), as ações tomadas até à data pelo Departamento e pelos progenitores em relação à(s) criança(s), a recomendação do Guardião *ad litem*, e o plano apresentado para a(s) criança(s). Com a devida consideração pela saúde e segurança da(s) criança(s) e por preponderância das provas, o Tribunal constata o seguinte e, de acordo com o 22 M.R.S. §§4036 e 4038, emite a seguinte Ordem, com data efetiva em \_\_\_\_\_.

Surgiram questões de risco adicionais referentes a este assunto. O Tribunal constata especificamente por uma preponderância das provas, os seguintes factos referentes a riscos adicionais: \_\_\_\_\_

#### 7. Custódia e colocação

##### **Custódia:**

A(s) criança(s) deve(m) permanecer/ser entregue à custódia de:

do Departamento. Permanecer em casa é contrário ao bem-estar da(s) criança(s) devido a \_\_\_\_\_

aos pais  à mãe  ao pai

outro (especificar): \_\_\_\_\_ Permanecer em casa é contrário ao bem-estar da(s) criança(s) devido a um risco não resolvido; e (se aplicável): \_\_\_\_\_

Se a custódia tiver mudado, a mudança afetou a(s) criança(s) conforme se segue: \_\_\_\_\_.

##### **Colocação:**

A colocação atual em \_\_\_\_\_ é necessária e apropriada.

A(s) criança(s) está/estão segura(s) na sua colocação atual.

As mudanças na colocação da(s) criança(s) foram aplicadas porque \_\_\_\_\_  
e a(s) criança(s) está/estão colocada(s) \_\_\_\_\_.

##### **Familiars:**

Os passos seguintes para identificar familiares devem ser tomados antes da próxima ação judicial: \_\_\_\_\_.

Foram identificados os seguintes familiares e o Departamento está a explorar/deve explorar se esses familiares estão dispostos e são capazes de servir de colocação permanente para a(s) criança(s): \_\_\_\_\_

Não existem quaisquer familiares com os quais as crianças podem ser deixados.

##### **Jovem com 14 ou mais anos de idade**

A(s) criança(s) tem/têm catorze ou mais anos de idade. Para efetuar a transição dos cuidados de acolhimento para a idade adulta e para viver de forma independente, a(s) criança(s) deve(m) receber o

Programa de vida independente do Departamento e/ou  os seguintes serviços: \_\_\_\_\_

**Colocação fora do Estado:**

- A(s) criança(s) está/estão numa colocação fora do Estado em \_\_\_\_\_.
- Este plano é do melhor interesse da(s) criança porque é necessário cumprir as necessidades especiais da(s) criança(s), \_\_\_\_\_.
- Estudo ICPC ordenado da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

**Educação:** Delinear o programa educacional da criança: \_\_\_\_\_.

**Outro:**

- Outra disposição: \_\_\_\_\_

**8. Reunificação**

A. O Departamento  envidou  não envidou esforços razoáveis para reunir e reabilitar a família. Esses esforços razoáveis, se realizados, incluem os seguintes: \_\_\_\_\_.

- B.  O Departamento deve aplicar esforços para realizar a reunificação com os  pais  mãe  pai  outro: \_\_\_\_\_.

C. A medida de cumprimento da mãe do plano do caso, incluindo progresso para a mitigação da causa de colocação e quaisquer novas questões resultantes em risco, foi  inaceitável  razoável  boa  \_\_\_\_\_. Os serviços e expectativas devem ser os especificados no plano de reunificação datado de \_\_\_\_\_. Uma cópia do plano de reunificação datado de \_\_\_\_\_ encontra-se no arquivo do tribunal e deve incluir ainda: \_\_\_\_\_.

D. A medida de cumprimento do pai do plano do caso, incluindo progresso para a mitigação da causa de colocação e quaisquer novas questões resultantes em risco, foi  inaceitável  razoável  boa  \_\_\_\_\_. Os serviços e expectativas devem ser os especificados no plano de reunificação datado de \_\_\_\_\_. Uma cópia do plano de reunificação datado de \_\_\_\_\_ encontra-se no arquivo do tribunal e deve incluir ainda: \_\_\_\_\_.

- E.  O plano de reunificação ou o plano para evitar a retirada da(s) criança(s) de casa datado de \_\_\_\_\_ está aqui em anexo e incorporado por referência **ou**

O Departamento é dispensado de apresentar um plano a este Tribunal nesta data por boa causa: \_\_\_\_\_.

Um plano de reunificação ou o plano para evitar a retirada da(s) criança(s) de casa deve ser apresentado pelo Departamento e deve ser fornecida uma cópia às partes no máximo até \_\_\_\_\_.

**9. Suspender a reunificação**

O Departamento foi anteriormente dispensado das suas obrigações de procurar envidar esforços de reunificação com  mãe  pai  outro: \_\_\_\_\_ por Ordem datada de \_\_\_\_\_.

- O Departamento foi dispensado das suas obrigações de procurar envidar esforços de reunificação com  pais  mãe  pai  outro: \_\_\_\_\_
- pelos seguintes motivos:
  - foi identificado um fator agravante (a audiência de planeamento de permanência deve ser realizada no prazo de 30 dias)
  - a continuação dos esforços de reunificação é inconsistente com o plano de permanência para a(s) criança(s)
  - outro \_\_\_\_\_

**10. Planeamento da permanência (se aplicável)**

Se a(s) criança(s) estiver(em) na custódia do Departamento de Saúde e Serviços Humanos, deve ser realizado um plano de permanência para a(s) criança(s), no máximo, doze (12) meses deste a data em que a(s) criança(s) entraram nos cuidados de acolhimento de acordo com o 22 M.R.S. §4038-B.

O Departamento envidou esforços razoáveis para finalizar um plano de permanência para a(s) criança(s). Esses esforços razoáveis incluem os seguintes: \_\_\_\_\_

O plano de permanência para a(s) criança(s) é:

Reunificação com  pais  mãe  pai  outro indivíduo: \_\_\_\_\_.

A data planeada provável na qual a colocação de novo em casa pode ser realizada de forma segura e mantida é \_\_\_\_\_.

Adoção. Uma Petição para conclusão deve ser/foi apresentada em \_\_\_\_\_.

Colocação permanente com um familiar adequado e capaz. A data planeada provável na qual a(s) criança(s) pode(m) ser colocada(s) com um familiar é \_\_\_\_\_.

Colocação com um tutor de permanência. A data planeada provável na qual a(s) criança(s) pode(m) ser colocada(s) com um tutor de permanência é \_\_\_\_\_.

Referência para tutela legal. A data planeada provável na qual a(s) criança(s) pode(m) ser colocada(s) com um tutor legal é \_\_\_\_\_.

Outro ambiente planeado de residência permanente (APPLA). **(apenas para jovens com 16 ou mais anos de idade)**

O Departamento documentou os seguintes motivos convincentes para outro ambiente planeado de residência permanente para este jovem (*incluir uma descrição dos esforços para colocar a criança permanentemente com um progenitor, familiar ou tutela ou colocação adotiva e o resultado*): \_\_\_\_\_

Com base nestes motivos, o Tribunal constata que o APPLA  é  o melhor plano de permanência para este jovem e que nenhum outro plano de permanência é do melhor interesse para a criança.

O Departamento tomou medidas para garantir que o cuidador está a exercer um padrão de tomada de decisões parental razoável e prudente para o jovem. Essas medidas são: \_\_\_\_\_

O Departamento tomou medidas para garantir que o jovem tem oportunidades habituais e constantes para se envolver em atividades apropriadas em termos de idade e desenvolvimento. Essas medidas incluem:

consultar e incentivar a criança de forma apropriada à idade sobre oportunidades para participar em atividades e

outro \_\_\_\_\_ ; e

O Tribunal teve em consideração os desejos da(s) criança(s) de uma forma apropriada à idade dela(s), incluindo perguntar à criança sobre o seu resultado de permanência desejado, se apropriado.

O Departamento de Saúde e Serviços Humanos deve fornecer os seguintes serviços para facilitar a aplicação da Ordem de planeamento da permanência: \_\_\_\_\_

Os  pais  mãe  pai  outro indivíduo \_\_\_\_\_ deve(m) participar nos seguintes serviços para facilitar a aplicação da permanência: \_\_\_\_\_

O Departamento não pretende apresentar uma Petição para a conclusão dos direitos parentais, embora a(s) criança(s) estará/está/esteve nos cuidados de acolhimento durante 15 dos últimos 22 meses, uma vez que isso é do melhor interesse da(s) criança(s) pelos seguintes motivos convincentes: \_\_\_\_\_

11. As visitas e o contacto (se aplicável) devem ser consistentes com os melhores interesses da(s) criança(s) conforme se segue:

conforme acordado pelas partes

da seguinte forma: \_\_\_\_\_

12. Apoio à criança

É **ORDENADO** de acordo com o 22 M.R.S. §4036(1)(G), que:

Qualquer Ordem de apoio à criança existente ou Ordem administrativa de apoio à criança permanece em total vigor e efeito.

O(s) progenitor(es) deve(m) pagar o apoio à criança conforme estipulado na Ordem de apoio à criança em anexo e aqui incorporada nesta Ordem por referência. A Ordem para retenção de rendimentos (se aplicável) em anexo também está incorporada por referência.

Além disso, \_\_\_\_\_ deve fornecer a cobertura de seguro de saúde/médico para a(s) criança(s) enquanto estiver disponível através do seu emprego e deve fornecer comprovativo dessa cobertura ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos; e/ou,

No prazo de 10 dias, os pais devem entregar declarações financeiras ao tribunal. A falha em apresentar essas declarações pode resultar na emissão de uma ordem de apoio com base noutras informações disponibilizadas ao Tribunal.

13. **É AINDA ORDENADO** que esta questão seja adicionalmente revista por este Tribunal:

**Esta Ordem deve ser revista no prazo de seis (6) meses em \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ ou antes, mediante moção de uma parte. A citação desta Ordem através dos meios indicados abaixo deverá constituir um aviso suficiente da Revisão agendada.** Não é necessário entregar qualquer aviso adicional da Revisão agendada; ou

Mediante moção de uma parte porque:

Foi concedida a custódia a uma pessoa diferente do Departamento de Saúde e Serviços Humanos ou os pais. 22 M.R.S. § 4038(1-A)(A); ou,

Foi concedida a custódia ao progenitor que não tinha a custódia da(s) criança(s) na altura em que a Petição foi apresentada. 22 M.R.S. § 4038(1-A)(B)

O escrivão deve introduzir o seguinte no registo:

Ordem de revisão judicial datada de \_\_\_\_\_ entregue.

Ordem de planeamento da permanência datada de \_\_\_\_\_ entregue.

A custódia da(s) criança(s) deve permanecer com/é concedida a \_\_\_\_\_.

A colocação da(s) criança(s) deve permanecer/ser entregue à custódia de \_\_\_\_\_.

O DHHS é dispensado da sua obrigação de fornecer serviços de reabilitação e reunificação a \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ foi adicionado como uma parte \_\_\_\_\_ neste caso.

Deve ser pago o apoio à criança por \_\_\_\_\_ no montante de \$ \_\_\_\_\_ semanalmente/quinzenalmente/mensalmente.

Uma revisão judicial / planeamento da permanência / audiência \_\_\_\_\_ está agendada para \_\_\_\_\_.

Nenhuma revisão exigida \_\_\_\_\_.

De acordo com o M.R.Civ.P 79(a), esta Ordem está incorporada no registo por referência mediante direção específica do tribunal.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Juiz Presidente, Tribunal de Comarca do Maine

### AVISO PARA OS PAIS E GUARDIÕES

É desta forma notificado que de acordo com o 22 M.R.S. §4038, tem o direito a apresentar uma Moção para Revisão judicial, de forma a procurar a alteração desta Ordem de proteção de menores.

### CITAÇÃO DA ORDEM

As partes receberam cópias da Ordem  em mãos  ao enviar uma cópia para os seguintes indivíduos:

Procurador-Geral Adjunto

Departamento de Saúde e Serviços Humanos

Advogado para mãe/mãe autorrepresentada

Advogado para pai/pai autorrepresentado

Guardião *ad litem*

Tutor de permanência

Interveniente: \_\_\_\_\_

Outro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Escrivão do Tribunal de Comarca

APENAS PARA  
REFERÊNCIA